



## PORTARIA N.º 1275/2018

### Exonera, a pedido, Atendente de Farmácia

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, a pedido, a servidora **Janaina Patricia Springer** Atendente de Farmácia, padrão 07, triênio 02, classe B, matrícula n.º 949, a contar de 26 de novembro de 2018, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla